



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de SERRA DO RAMALHO-BA, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Central Sul, Serra do Ramalho - BA, neste ato representada por seu prefeito, Exmo. Sr. ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES** para o Processo Seletivo, conforme segue adiante.

Art. 1º - O candidato que teve sua solicitação **DEFERIDA/INDEFERIDA** poderá acessar sua **ÁREA DE INSCRIÇÃO – ISENÇÕES – SITUAÇÃO**, para verificar o status da solicitação.

Art. 2º - O candidato que enviou os documentos de acordo com as normas editalícias e está com a isenção **INDEFERIDA**, pode interpor recurso nos dias 07 e 08 de agosto de 2024, acessando a **ÁREA DE INSCRIÇÃO – RECURSOS** e solicitar a reavaliação da documentação.

Art. 3º - Conforme Edital 002/2024 em seu item **17.6: Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.**

Serra do Ramalho, 07 de agosto de 2024.